



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Bruna Borges Guedes, inscrição n. 289064.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, com data de inscrição definitiva desde 16/08/2000; certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, com inscrição por transferência da OAB/SP desde 24/03/2003, bem como certidão emitida pela Secretaria de Juízo da Comarca de Andrelândia/MG, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*". A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)*".

Assim sendo, foram atribuídos sete pontos de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido seis anos e onze meses de advocacia. Para o



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Secretaria de Juízo da Comarca de Andrelândia/MG, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2000 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial da inscrição definitiva na OAB/MG, em 16/08/2000, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 7 (SETE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora